

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2022 - TP**

Processo Administrativo: 52/2022
Processo de Licitação: 52/2022
Data do Processo: 07/04/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SÓCIOAMBIENTAL DA ÁREA URBANA NO ENTORNO DA SANGA SÃO PEDRO E RIO TRÊS VOLTAS NOS MOLDES DA LEI FEDERAL N. 14.285/2021 QUE ALTEROU A LEI FEDERAL N. 12.651/2012, CONHECIDA COMO CÓDIGO FLORESTAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 53/2022 (Seqüência: 1)

Ao(s) 26 de Abril de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 52/2022, Licitação nº. 5/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SUSTENTARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 52/2022 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 05/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SÓCIOAMBIENTAL DA ÁREA URBANA NO ENTORNO DA SANGA SÃO PEDRO E RIO TRÊS VOLTAS NOS MOLDES DA LEI FEDERAL N. 14.285/2021 QUE ALTEROU A LEI FEDERAL N. 12.651/2012, CONHECIDA COMO CÓDIGO FLORESTAL. As 09:15 horas do dia 26/04/2022, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitações Sra. Debora Paula Bittencourt e membros da comissão nomeados pelo Decreto n. 166/2021 de 27/04/2021, para análise e julgamento da habilitação e da proposta apresentada. Acudiu a presente licitação a seguintes empresa: SUSTENTARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, representada pela administradora Sta MARIANA PASTRE PEREIRA. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão, e a representante legal presente na sessão. Conforme consta no Edital, a Licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/ EPP, conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações devendo apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a empresa participante apresentou a devida Certidão comprovando a situação, podendo participar. Dando sequencia analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que a empresa SUSTENTARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa, podendo a Comissão se julgar necessário realizar a conferência posteriormente. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, a representante legal presente na sessão Sta. MARIANA PASTRE PEREIRA desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata, podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope da proposta. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2022 - TP**

Processo Administrativo: 52/2022
Processo de Licitação: 52/2022
Data do Processo: 07/04/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 26 de Abril de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Presidente da Comissão de Licitação
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro
MARLI TALIAN KRINDGES - - Membro
JULIANO DA SILVA - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARIANA PASTRE PEREIRA. - - Representante